



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-101/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 101/2021 - Deputado Ataíde Teruel

Ofício nº 9858/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Ataíde Teruel.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101227A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 101_2021

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 101_2021 - Informações situação da tratativa para ativação do HC USP BAURU

Ofício G. S. 2783/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento do Ofício SIALE nº 461/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 101 de 2021, de autoria do Deputado Ataíde Teruel, solicitando informações sobre a atual situação da tratativa para ativação em definitivo do HC-USP Bauru, voltado ao atendimento da população em geral.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, venho informar o que segue:

Recursos financeiros através de Portarias e Resoluções repassados ao município de Bauru visando o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no ano de 2020:

Legislação	Valor
Portaria nº 480 (CIB 22 de 25/03/20)	R\$ 748.544,00
Resolução nº 41 de 27/03/20	R\$ 3.742.720,00
Portaria nº 774 de 09/04/2020	R\$ 3.275.709,70

Classif. documental 006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Portaria nº 1666 de 01/07/20	R\$ 5.302.916,00
Portaria nº 1797 de 21/07/20	R\$ 400.000,00
Portaria nº 1857 de 28/07/20	R\$ 529.136,00
Portaria nº 2222 de 25/08/2020	R\$ 131.750,00
Portaria nº 2237 de 26/08/2020	R\$ 180.000,00
Portaria nº 2298 rep 27/08/2020	R\$ 28.577,88
Portaria nº 2405 de 16/09/2020	R\$ 189.300,00
Portaria nº 3389 de 10/12/2020	R\$ 38.225,00
Acumulado	R\$ 14.566.878,58

Recursos financeiros através de Portarias e Resoluções repassados ao município de Bauru visando o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no ano de 2021:

Resolução SS-47, de 26/03/2021 no valor de R\$ 479.678,40 para custeio de 05 leitos de enfermaria e 08 leitos de SVP para o Hospital Municipal de Campanha, por 90 dias.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Portaria GM/MS Nº 681, de 13/04/2021 no valor de R\$ 114.892,80 para custeio de 08 leitos SVP no Hospital Municipal de Campanha.

Cabe informar que houve concomitância de recursos financeiros do Ministério da Saúde Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP, para financiamento de 08 leitos Suporte Ventilatório Pulmonar no Hospital Municipal de Campanha, nos meses de Abril e Maio 2021, no valor total de R\$ 229.785,60.

De acordo com Relatório Técnico Leitos de UTI Adulto - Coordenadoria de Regiões de Saúde 12/11/2021 referentes ao período de 31/10 a 06/11/2021 (Semana Epidemiológica 44), observamos:

Principais conclusões:

- O estado de São Paulo está com 80% da população adulta (maior de 18 anos) vacinada com duas doses contra a Covid-19 ou com vacina de dose única (dados de 08/11/2021);
- 72% de toda a população vacinada com as duas doses contra a Covid-19 ou com vacina de dose única (dados de 08/11/2021);
- Há 3,8 milhões de pessoas com dose atrasada no estado;
- leitos UTI 24% SUS e 26,6% Total para o ESP;
- Novas internações continuam em queda, com pequenas variações em alguns DRS

DRS VI - BAURU

- Porcentagem de casos confirmados por tipo de teste na última semana: RT-PCR - 55,6%; Teste Rápido - 37,0%; Teste Sorológico - 0,6%;
- Outros - 6,8%. (FONTE: Boletim Epidemiológico CVE - Dados até 06/11/2021);
- Taxa de ocupação leitos UTI AD COVID no período de 31/10/2021 a 06/11/2021: leitos totais (17%), leitos SUS (18%).

1. “Status” da tratativa para ativação em definitivo do HC-USP BAURU para atendimento população em geral.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

O Hospital das Clínicas de Bauru foi criado conforme Decreto Nº 63.589 de 06 de julho de 2019. A unidade vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo foi criada para referência atendimentos de média e alta complexidade para a região.

Apesar da publicação do Decreto e projeto Assistencial elaborado, ainda não existe orçamento previsto para ativação definitiva do hospital.

Atualmente diante do cenário de calamidade pública mundial para que não se tenha o colapso sistema de saúde atualmente o Hospital Estadual de Campanha Covid – 19 Bauru conta com 60 leitos clínicos e 20 leitos de UTI Adulto.

Quanto ao "status" da tratativa para ativação definitiva do HC Bauru, informamos que foi elaborado o Projeto Assistencial do "Hospital Geral" cuja proposta é ocupar o espaço onde se encontra instalado o Hospital de Campanha Estadual Bauru COVID-19. As demais providências quanto à formalização dos atos governamentais para ativação definitiva do HC Bauru, não temos como manifestar.

2. Motivos que levaram o fechamento de 17 (dezesete) leitos da clínica cirúrgica do Hospital Base de Bauru e qual a estratégia para reposição desses leitos no município.

A princípio, considerando corte orçamentário 2021, nos contratos de gestão das Organizações Sociais de Saúde, ocasionou a redução da oferta assistencial. O que houve foi um direcionamento de 17 leitos para uso sob demanda, considerando o risco de realização de procedimentos eletivos no momento e a responsabilidade do uso racional de recursos que deve ser adotada. Tanto que, desses leitos, 10 foram ativados para a clínica médica, voltados para atendimento aos pacientes NÃO COVID-19.

3. Fatores que estão levando o desabastecimento de medicamentos considerados de alto custo no Hospital de Base e qual o plano para solução deste problema.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em protocolos clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde. A dispensação é realizada nas Farmácias de Medicamentos Especializado (FME) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), considerando:

Os medicamentos que fazem do Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com seguintes critérios:

Complexidade do tratamento da doença;

Garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Grupo 1:

Maior complexidade da doença a ser tratada ambulatoriamente;

Refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento; Medicamentos representam elevado impacto financeiro para o CEAF;

Medicamentos incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde;

Este grupo subdivide-se em:

Grupo 1A: medicamentos financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde;

Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde e adquiridos pela Secretaria Estado da Saúde de São Paulo.

Grupo 2:

Menor complexidade da doença a ser tratada ambulatorialmente em relação aos elencados Grupo 1;

Refratariedade ou intolerância a primeira linha de tratamento. Estes medicamentos são financiados e adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

No âmbito do DRS VI o Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF, possui 02 Farmácias Componente Especializado.

A FME Bauru é uma unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes Município de Bauru e para a distribuição de medicamentos ao restante dos municípios das regiões saúde de Bauru (AGUDOS, AREALVA, AVAÍ, BALBINOS, BOREBI, CABRÁLIA PAULISTA, DUARTINA, IACANGA, LENÇÓIS PAULISTA, LUCIANÓPOLIS, MACATUI PAULISTÂNIA, PEDERNEIRAS, PIRAJUI, PIRATININGA, PRESIDENTE ALVARO REGINÓPOLIS), Jau (BARIRI, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACÉIA, BROTAS, DO CÓRREGOS, IGARAÇU DO TIETÊ, ITAJU, ITAPUI, JAÚ, MINEIROS DO TIETÊ, TORRINH/ Lins (CAFELÂNDIA, GETULINA, GUAÍÇARA, LINS, PONGAÍ, PROMISSÃO, SABINO, URU

A FME Botucatu é uma unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes Município de Botucatu e para a distribuição de medicamentos ao restante dos municípios das regiões saúde de Polo Cuesta (ANHEMBI, AREIÓPOLIS, BOFETE, CONCHAS, ITATINGA, LARANJAL PAULISTA, PARDINHO, PEREIRAS, PORANGABA, PRATÂNIA,



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SÃO MANUEL, TORRE DE PEDRA) e Vale do Jurimirim/Avaré (ÁGUAS DE SAN BÁRBARA, ARANDU, AVARÉ, BARÃO DE ANTONINA, CERQUEIRA CÉSAR, CORON MACEDO, FARTURA, IARAS, ITAÍ, ITAPORANGA, MANDURI, PARANAPANEMA, PIRA SARUTAIÁ, TAGUAÍ, TAQUARITUBA, TEJUPÁ).

A Farmácia de "Alto Custo" de Bauru está localizada no Hospital Estadual de Bauru na Av. I Edmundo Carrijo Coube, 1-100 - Fone: (14) 3103-7777 - Bauru - SP - CEP: 17033-360.

Considerando que os medicamentos incorporados no CEAF possuem características e formas organização em Grupos de Financiamento específicos, informamos que essas tecnologias monitoradas pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF/SES/SP e as ações para minimizar o impacto na assistência ao paciente são propostas através de tramitações administrativas junto aos fornecedores; Cobranças aos fornecedores em detrimento das limitações produtivas; Solicitações de Complementação da Programação e Orientações para adequações da prescrição para alternativas disponíveis no SUS.

4-Problemas na distribuição de vagas no sistema CROSS.

Considerando a regulação como uma importante ferramenta da gestão do Sistema de Saúde Pública, a Secretaria de Estado da Saúde criou a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Por meio de ações dinâmicas executadas de forma equilibrada, ordenada e oportuna a Central congrega as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial contribuindo para a integralidade da assistência e propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão.

Uma das maiores dificuldades que a população tem com relação ao entendimento e funcionamento da CROSS é que, muitas vezes o serviço é associado apenas à distribuição de vagas enquanto é um sistema de regulação de diversos recursos.

Outra dúvida frequente na população é com relação a forma como é determinado qual paciente receberá os recursos disponíveis. A decisão de quem tem a prioridade é de médicos na urgência/emergência e segue de acordo com os prognósticos, ou seja, leva em conta o menor risco do paciente e a maior chance de alcançar o resultado com a utilização de determinado recurso. No modelo ambulatorial, o recurso é distribuído para os solicitantes de acordo com a oferta e cada um regulado caso, preferencialmente baseado em protocolos.

No âmbito da DRSVI Bauru, não temos problemas com distribuição de vagas na CROSS.

5-Quais as estratégias traçadas entre o Governo do Estado e o Município de Bauru para superar o alto índice de contaminação pelo coronavírus e o plano de redução na taxa de ocupação de leitos na cidade.

No âmbito da Regional de Saúde de Bauru foi criado o comitê gestor regional para enfrentamento ao coronavírus desde o início da pandemia a fim de definir plano de ação, prevenção e contingência em resposta à pandemia ao COVID, tendo a participação dos gestores municipais de saúde, Instituições de Ensino Superior e a população.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Adolfo Lutz, as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, gestor estadual e técnicos estaduais articuladoras de Atenção Básica, representantes do COSEMS e hospitais de maior referência.

Publicação do Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021 que institui medidas emergenciais caráter temporário e excepcional destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid 19. Considera a necessidade de conter a disseminação da Covid 19, de garantir o adequado funcionamento serviços de saúde e de preservar a saúde pública.

Para garantir atendimento aos pacientes graves e fortalecer a rede para enfrentar a elevação taxas de ocupação, o Governador de São Paulo ampliou leitos Covid na Região de Saúde de Ba entre outras. Considerando que o Hospital Estadual de Bauru é 1ª referência para 3 regiões, tam foram ampliados na região de saúde de Jaú e Lins, impactando na ampliação de vagas para a Reg de Bauru.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

